

O
PARAHYBANO

02 DE AGOSTO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDACCAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A
Avulso do dia 60 rs.
Do dia anterior 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres meses.....	38000
INTERIOR e ESTADOS—Anno.....	148000
Sem... \$3000—Trim..	48000

N. 132

Ao Eleitorado Parahybano

O congresso constituinte do Estado da Parahyba, tendo concluído a primeira parte da sua missão, votando e promulgando a lei fundamental, por onde d'ora em diante se regerá a família parahybana, vem por meio do presente manifesto apresentar e recomendar ao eleitorado os nomes dos cidadãos que deverão em breve prazo ser votados para os altos cargos de presidente e vice-presidentes d'este Estado.

Tendo sido o actual congresso organizado sob as vistas immedias do partido republicano da Parahyba, que para tal fim delegou poderes à uma comissão escolhida do seu seio, e como tal gozando da mais ampla confiança do mesmo partido, que por sua vez representa a grande maioria dos votos eleitorais, julgou-se o congresso autorizado a tomar a iniciativa da indicação de tais candidatos, eis de que assim procedendo vai à encontro do pensamento da maioria dos cidadãos que o honraram com sua confiança no livre pleito de 30 de maio findo.

Poderia o congresso, a semelhança do que se tem passado em outros Estados da União Brasileira, promulgada a sua constituição, eleger em seguida o presidente e vice-presidentes do Estado; e razões de ordem política e econômica não faltariam para justificar esse acto do congresso, se entendermos a que ha urgência de constituir-se o Estado dentro do corrente anno.

Mas, podendo assim proceder apesar de não estar explicitamente consignada esta autorização no seu mandato, o congresso julga dar mais uma prova de sua origem democrática e corresponder os intutos da política honesta instaurada na Parahyba a 1 de Janeiro do corrente anno, fazendo apelo a esse povo que tão livremente o elegera e que na sua livre manifestação da vontade soberana decidira da sorte dos candidatos.

Justificada assim a sua iniciativa e fundamentada a necessidade do appello ao sufragio popular para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, o congresso procede a indicar os nomes dos cidadãos abertos para os elevados cargos de:

Presidente.—Dr. Alvaro Lopes Machado;

Vice-Presidente.—Dr. Eugenio Toscano de Britto;

Vice-Presidente—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

Os tres illustres parahybanos apontados reúnem todos os requisitos e excellentes qualidades para o bom desempenho de tão importantes quanto honrosas funções; por quanto não lhes faltam nem o talento, ilustração e conhecimento indispensável dos negócios publicos da Parahyba, nem o ci-vismo tantas vezes provado e devidamente aquilatado pelos nossos concidadãos, que os tem no mais alto conceito.

E por serem os seus nomes e os seus serviços a Parahyba merecidamente reputados no concílio público, o congresso se despenha de fazer a apologia dos distincts parahybanos, lembrando apenas que o dr. Alvaro Lopes Machado, talvez laureado ininterrompidamente no complexo e difícil programma que constitui o curso de engenharia Militar entre nós, é o tipo do trabalhador assiduo no estudo dos problemas que cabem sob a investigação da sua lucida inteligencia; e sobre um professor eminentíssimo, tem ultimamente na alta administração do Estado revelado as qualidades mais preciosas para o periodo de organisação que vamos atravessando.

O dr. Eugenio Toscano de Britto, médico ilustrado, jornalista abalizado, esteve sempre na vanguarda das fileiras democráticas e na direcção de uma imprensa adiantada e, independente, foi o guarda-fiel das boas normas de governo, batendo-se pela moralidade na administração pública. Ultimamente foi um dos mais valentes cooperadores do movimento político que determinou a ascenção ao poder do partido republicano d'este Estado e foi pela sua actividade e conhecimento dos negócios publicos o mais activo colaborador da junta governativa que logo após o pronunciamento popular foi encarregada de dirigir os destinos da Parahyba.

O dr. João Tavares de Mello Cavalcante, advogado ilustrado e projecto, é um dos mais bellos ornamentos do congresso e do partido republicano da Parahyba, pelo seu carácter imaculado, servido por uma inteligencia pouco vulgar esclarecida por um cultivo variado. O seu espírito recto e moderado o coloca entre os seus concidadãos na mais invejável posição de sympathia e confiança que a todos inspira, distinguindo-se ainda pelo conhecimento pratico que tem dos negócios publicos da Parahyba, cujo progresso tem promovido constantemente como representante do povo por diversas vezes, e no carácter de juiz que foi europa, com muito brilho e vantagem para a causa da justiça.

Assim, o congresso espera que o eleitorado parahybano, afirmando mais uma vez a sua confiança na actual junta, suffira-

gará os nomes dos candidatos indicados, sem restrições de qualquer natureza.

Parahyba do Norte, 30 de julho de 1892.

Vigario Antônio Ayres de Melo,

Capitão José Joaquim do Rego Barros,

Ascendino Cândido das Neves,

Jovino Limeira Dina,

Dr. Chateaubriand,

Thomaz d'Aquino Mindello,

Val Sevino Lobo Ferreira Maia,

Capitão Geralino Martins d'Oliveira Gruz,

Augusto Alfredo de Lima Botelho,

João Lourenço Porto,

Bellarmine A. da Nobrega Pinagó,

Bento José Alves Viana,

Antônio Bernardino dos Santos,

Pedro Baptista G. Gambarra,

Rodolpho Galvão,

Pedro Viejo do Rego Mell,

Padre Walfredo Lead,

Peixoto Leite,

Augusto Gomes,

José Antônio Maria da Cunha Lima,

Subscrito a apresentação do dr. Alvaro

Machado para presidente e do dr. Eugenio

Toscano de Britto;

Vice-Presidente—João Tavares de

Mello Cavalcante.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

